

DECRETO Nº 3304, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 30 de maio do
corrente ano, conforme requerimento, o servidor **Adonílio Leal Filho**, do
cargo em comissão – **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 29 de maio de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -